

**Lei nº 1.978, de 04 de janeiro de 2001.**

“Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2001.”

**CLÁUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A receita do Município de Taquari para o exercício de 2001 é orçada em R\$ 10.225.000,00 (dez milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais) e será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento.

**RECEITAS CORRENTES**

I - Receitas tributárias .....	630.000,00
II - Receitas patrimoniais.....	15.000,00
III - Transferências correntes.....	9.057.000,00
IV - Outras Receitas Correntes.....	517.900,00
.....	10.220.000,00

**RECEITAS DE CAPITAL**

I - Operações de crédito.....	1.000,00
II - Alienação de bens.....	2.000,00
III - Transferências de capitais.....	1.000,00
.....	5.000,00

**TOTAL DA RECEITA.....10.225.000,00**

**Art. 2º** - A despesa do Município de Taquari para o exercício de 2001 é fixada em R\$ 10.225.000,00 (dez milhões e duzentos e vinte e cinco mil reais) e será realizada de acordo com a discriminação dos quadros do “Programa de Trabalho e Natureza da Despesa” integrantes desta lei, obedecendo a seguinte classificação:

**DESPESAS CORRENTES**

I - Despesas de Custeio.....	6.984.900,00
II - Transferências Correntes.....	1.695.100,00
.....	8.680.000,00

**DESPESAS DE CAPITAL**

I - Investimentos.....	75.000,00
II - Transferencias de Capital.....	400.000,00
.....	475.000,00

**RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....1.070.000,00**

**TOTAL DA DESPESA.....10.225.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 06 de abril de 2001.

Cláudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martinez  
Secretário da Administração  
e Recursos Humanos